



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 610/2016

Súmula – Altera a composição da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 03/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social sob nº, 176/2016 e;

Considerando a necessidade de promover a alteração na composição da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 03/2016, nomeada pela Portaria 603/ de 31 de março de 2016.

RESOLVE

Art.1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Casa Lar, referente à utilização indevida dos serviços telefônicos.

Art.2º - A Comissão de nº. 03/2016 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Osicléia Marcolino Carneiro RG sob nº. 5.705.021-7

Membro – Ivanise Soares Alexandre – RG nº 4.282.030-0

Membro – Kelly Romany de Miranda Ladeira – RG nº. 8.691.422-0

Art.3º - A Comissão Especial de Sindicância instituída no Art.2º desta portaria, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.4º - A Comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria, deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria sob nº. 603 de 31 de março de 2016.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	530
Página	A7
Data	28/04/2016
Visto	